

Id:05D509E1A6FBE535



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA E A EMPRESA OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTA (NATANZINHO LIMA) ATRAVÉS DE EMPRESARIO EXCLUSIVO PARA APRESENTAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DOS FESTEJOS DE ÁGUA BRANCA PI NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2025.

Referência: Inexigibilidade 028-2025 - CONTRATO Nº 01.1604/2025

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA-PI, situada na Av. João Ferreira, nº 555, Bairro Centro, Fone/Fax: (0xx86) 3282-1141 CEP: 64.460-000, Água Branca – Piauí, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. José Ribeiro da Cruz Júnior, CPF: ***.264.***-3*, e de outro lado, a empresa OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº 36.623.504/0001-05 Rua Aluisio De Azevedo, 200, Santo Amaro, Recife, Pernambuco okpromocoos.finaceiro@gmail.com, (85) 3253-1477, Alessandro Lanuse Santos de Araújo, CPF nº ***.273.***-7*, com fundamento inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto a Lei 14.133/2021, demais normas aplicadas ao caso em espécie, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto deste termo é a rescisão do contrato de ARTISTA (NATANZINHO LIMA) ATRAVÉS DE EMPRESARIO EXCLUSIVO PARA APRESENTAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DOS FESTEJOS DE ÁGUA BRANCA PI NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2025, conforme especificação técnica detalhadas constante do contrato celebrado entre as partes no dia 16 de abril de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente rescisão contratual dá-se de forma amigável, por acordo entre as partes, nos termos do art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe:

"Art. 137. O contrato poderá ser rescindido:

I – por acordo entre as partes;"

A rescisão ocorre sem ônus para qualquer das partes, estando ambas cientes de que não haverá aplicação de penalidades nem indenizações, haja vista que não houve início da execução do objeto contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

Este Termo de Rescisão passa a produzir efeitos a partir da data de sua assinatura, extinguindo todos os direitos e obrigações oriundos do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo será publicado na forma de extrato no Diário Oficial dos Municípios, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, para assegurar a devida transparência do ato.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Água Branca/PI para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Água Branca/PI 26 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
José Ribeiro da Cruz Júnior
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF:

2 _____
CPF:

Id:09FEDA4ABF99E2F3



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÃO Nº 08/2025. Água Branca-PI, 29 de Maio de 2025.

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº08/2025

ONDE SE LÊ:

Art. 1 – Convoca a audiência pública da saúde para apresentação do: 3º RDQA Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2024; Relatório Anual de gestão de 2024; Programação Anual de Saúde 2025 e 2026, Atualização com novas diretrizes, objetivos e metas das PAS e PMS.

LEIA-SE:

Art. 1 – Convoca a audiência pública da saúde para apresentação do: 3º RDQA Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2024; Relatório Anual de gestão de 2024; Programação Anual de Saúde 2025 e 2026, Atualização com novas diretrizes, objetivos e metas das PAS e PMS para o dia 04 de Junho de 2025 as 10:00 horas da manhã no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde

Água Branca – PI, 29 de Maio de 2025.

Rangel Fagner Moura de Andrade
Rangel Fagner Moura de Andrade
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Id:0F8BF02C35C1DF9D



ESTADO DO PIAUÍ
PODER
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI
CNPJ: 35.155.191/0001-45
Praça Antônio, S/N

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 008/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 001/2025

A Câmara Municipal de Jerumenha-PI, com endereço Praça Santo Antônio,148, Centro, Jerumenha - PI, inscrita no CNPJ nº 35.155.191/0001-45, por intermédio do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 003/2025, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar a dispensa de licitação adiante especificada, podendo os eventuais interessados apresentarem propostas de preços, acompanhadas dos respectivos documentos de habilitação, oportunidade em que a Administração selecionará a mais vantajosa:

- ❖ **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de 01(um) veículo tipo passeio, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Jerumenha-PI, conforme especificações e quantitativos constantes no ANEXO.
- ❖ **VALOR ESTIMADO:** R\$ 49.970,00(quarenta e nove mil e novecentos e setenta reais).
- ❖ **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS PRÓPRIOS;
- ❖ **DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso na imprensa oficial, conforme art. 183, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, no horário de funcionamento do órgão, 08:00 às 12:00, conforme art. 183, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.
- ❖ **FORMA DE ENVIO:** As propostas de Preços e os documentos de habilitação deverão ser entregues ao Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, presencialmente, no endereço informado no preâmbulo, ou eletronicamente, mediante email ao endereço: camarajerumenha2025@hotmail.com.
- ❖ **ACESSO AO TERMO DE REFERÊNCIA:** Estará disponível aos interessados no site institucional da Câmara Municipal de Jerumenha-PI e por solicitação por email ao endereço eletrônico do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos: camarajerumenha2025@hotmail.com.
- ❖ **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Demais informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, presencialmente, no endereço informado no preâmbulo, ou eletronicamente, mediante email ao endereço camara.jerumenha@bol.com.br.

Jerumenha-PI, 30 de maio de 2025.

Douglas Nascimento Guedes
Agente de Contratação